

PORTARIA SESA Nº 202/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **15.940.883-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Clis Ramos Gonçalves**, RG nº 7.365.279-0 Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sede em Cascavel, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br